

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE SERVIÇOS E MULTAS, CONSIDERANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helder de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a legislação municipal que dispõe acerca da adequação tarifária pelo reajuste anual do IPCA;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico que se manifesta favorável em relação ao reajuste da tarifa pelo índice IPCA, no importe de 4,23% (Quatro inteiros e vinte três centésimos por cento) acumulado de janeiro a dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio financeiro para a adequada prestação dos serviços, assim como para a modicidade da tarifa (usuário);

CONSIDERANDO que os investimentos realizados pela autarquia devem ter segurança quanto ao desenvolvimento do nível de operacionalização com qualidade e expansão da infraestrutura, mas também apresentar plausibilidade de pagamento por parte dos usuários, sob pena de restringir o acesso água potável e ao saneamento básico;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a aplicação do reajuste dos atuais valores das tarifas de serviços e multas, atinentes ao fornecimento de água potável e esgotamento sanitário no percentual de 4,23% (Quatro inteiros e vinte três centésimos por cento) acumulado de janeiro a dezembro de 2020; considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, passando o anexo II - B do Decreto nº 1.086/2006, a vigorar conforme o anexo único desta Portaria.



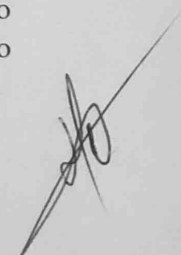
88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 01 de fevereiro de
2021.**


**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE**

ANEXO II - B
TABELA DE TAXAS E MULTAS A VIRGORAR A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
DECRETO Nº 1086 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2006

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	DOMICILIAR	N/DOMICILIAR
Impedimento de acesso de servidor do Saae ou agente por ele autorizado, ao ramal predial ou a instalação predial de água e esgoto.	R\$ 69,59	R\$ 76,57
Instalação de dispositivo de sucção na rede distribuidora.	R\$ 214,34	R\$ 278,70
Intervenção de qualquer modo nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 224,64	R\$ 247,10
Ligação clandestina de qualquer canalização à rede de água e coletora de esgoto.	R\$ 330,65	R\$ 363,71
Violação e/ou retirada de hidrômetro ou limitador de consumo.	R\$ 262,12	R\$ 288,33
Utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou coleta de esgoto de outro imóvel ou economia.	R\$ 187,77	R\$ 206,54
Desperdício de água nas ligações sem medição e em qualquer ligação, nas situações de emergência, calamidade pública, seca, estiagem ou racionamento.	R\$ 183,28	R\$ 198,57
Intervenção nos ramais prediais de água ou esgoto ou nas redes distribuidoras ou coletoras e seus componentes.	R\$ 170,40	R\$ 221,51
Construção, materiais diversos e plantas que venham a prejudicar ou impedir o acesso ao ramal predial, até o padrão ligação de água.	R\$ 96,77	R\$ 125,78
Despejo de águas pluviais nas instalações prediais de esgoto.	R\$ 199,18	R\$ 161,21
Lançamento na rede de esgoto, de líquidos residuais, que por suas características exijam tratamento prévio.	R\$ 160,50	R\$ 208,65
Interconexão da instalação predial que possua abastecimento próprio com instalação alimentada com água procedente de abastecimento público.	R\$ 142,48	R\$ 185,22
Danificação das tubulações ou instalações do sistema de água e esgoto	R\$ 247,21	R\$ 197,77
Interligação de instalações prediais internas de água, entre prédios distintos ou entre dependências de um mesmo prédio, que possuam ligações distintas	R\$ 161,22	R\$ 209,59
Prestar informações falsas, quando solicitações de serviços do Saae	R\$ 66,52	R\$ 86,47
Uso de dispositivos, tais como bombas, injetoras, na rede distribuidora ou ramal coletor.	R\$ 196,18	R\$ 255,03
Alteração do projeto de instalação de água e de esgoto em loteamento ou agrupamento de edificações, sem prévia autorização do Saae.	R\$ 154,08	R\$ 200,33
Religação por conta própria da derivação predial.	R\$ 149,38	R\$ 194,19
Emprego no ramal predial externo, nas instalações de água e esgoto, de materiais que não sejam aprovados pelo Saae.	R\$ 93,16	R\$ 121,10
Uso da água do Saae para construção, sem a devida autorização da autarquia.	R\$ 58,62	R\$ 76,20
Desobediência às instruções do Saae na execução de obras e serviços de água e esgoto.	R\$ 88,04	R\$ 110,05
Fornecimento de água a terceiros mesmo que a título gratuito/ou ao mesmo proprietário através de extensão de instalações prediais para abastecer economias localizadas em lote, prédios ou terrenos distintos, sem autorização do Saae.	R\$ 140,49	R\$ 182,63
Violação do lacre do hidrômetro	R\$ 80,36	R\$ 108,47
Violação do lacre de corte/ligação(vermelho/azul)	R\$ 212,35	R\$ 249,84
Ligação clandestina ou abusiva	R\$ 91,04	R\$ 118,34
Retirada do hidrômetro sem que seja danificado ou extraviado	R\$ 67,12	R\$ 87,26
Emprego nas instalações de água e esgoto sanitário de materiais, peças e dispositivos que não sejam aprovados pelo Saae.	R\$ 162,43	R\$ 211,16
Introdução ou lançamento nas instalações de esgotos sanitários de qualquer material que obstrua ou prejudique a rede pública de esgotos	R\$ 264,06	R\$ 290,46
Religação de urgência em até 24 horas	R\$ 30,88	R\$ 33,98
Religação normal em até 72 horas	R\$ 18,91	R\$ 20,79
Taxa de desligamento	R\$ 12,52	R\$ 13,77
Alteração cadastral	R\$ 3,78	R\$ 4,16
2ª via	R\$ 4,43	R\$ 4,88
Aferição de hidrômetro	R\$ 55,61	R\$ 61,16
Vistoria de unidade usuária	R\$ 33,74	R\$ 37,12
Hidrômetro novo	R\$ 87,26	R\$ 95,99
Pedido de ligação	R\$ 41,40	R\$ 45,54